

PORTARIA Nº 4987/2022

“DELEGA ATRIBUIÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Assistência Social encontra-se atualmente provido pela servidora Wellingta Vicentino de Oliveira;

Considerando que a servidora Wellingta Vicentino de Oliveira se encontrará de férias do dia 11 de novembro de 2022 ao dia 30 de novembro de 2022, conforme Portaria 4983/2022;

Considerando a necessidade de se designar um servidor responsável para realizar a liquidação dos empenhos em caráter precário, enquanto vigorar o período de férias da servidora;

Considerando que por razões de ordem financeira, de economia ao Erário, faz-se necessária a delegação de tal função a um servidor ocupante de outra pasta, em caráter precário.

Considerando que o Decreto-Lei nº. 200/67, em seu artigo 11, permite e autoriza a delegação das atribuições como medida de descentralização administrativa;

Considerando que esta designação é em caráter temporário e de forma interina,

Resolve:

Art.1º. Fica delegado à servidora Kátia Martins, Assistente Social do Cras, cumulativamente, o exercício das atribuições como liquidante dos empenhos do cargo de Chefe do Serviço de Assistência Social, podendo a servidora designada assinar todos os atos e empenhos deste setor durante o período de vigência da presente Portaria, que será compreendido do dia 11 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Art.2º. Pelo exercício da função delegada nesta portaria, a servidora designada não receberá qualquer vantagem, acréscimo ou gratificação, de qualquer natureza.

Art.3º. O exercício desta delegação, a que se refere o artigo 1º, é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir do dia 11 de novembro de 2022.

Desterro do Melo, 08 de novembro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal